



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO **30**/2025

AUTOR: PODER EXECUTIVO

EMENTA : DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DE UMA RUA SEM
DENOMINAÇÃO OFICIAL, NO
MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Mensagem nº 022/2025.

Pindoretama/CE, 24 de junho de 2025

Exma. Senhora Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação, dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que **"Dispõe sobre a nomeação de uma rua municipal sem denominação oficial, no Município de Pindoretama-CE, e dá outras providências."**

Esta iniciativa tem o objetivo de homenagear José Reinaldo Alves, popularmente conhecido como Zé da Cachica. Ficou muito conhecido nas décadas de 70 e 80, por ser o eletricitista mais popular de Pindoretama. Zé da Cachica, era solicitado por vários cidadãos de Pindoretama e região para realizar os serviços elétricos em suas residências. Zé da Cachica, humildemente, ensinou a outras pessoas a se tornarem grandes profissionais, como ao Sr. Erivaldo, saudoso Gordinho Eletricista, o saudoso Irapuan, Gilberto da Áurea Ferraz, dentre outros grandes eletricitistas dessa cidade. José Reinaldo Alves (Zé da Cachica) faleceu tragicamente em serviço, no dia 24 de setembro de 1986, quando se acidentou, caindo dentro da cacimba da Dona Mazé do Cartório. José Reinaldo Alves (Zé da Cachica), era casado, deixou 2 filhos (Cristiano do Nascimento Alves e Cristivando do Nascimento Alves).

Na certeza de que os ilustres membros dessa Egrégia Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposta, rogamos a Vossa Excelência emprestar a valiosa e indispensável colaboração no encaminhamento da matéria.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres e aos seus pares, as nossas expressões de consideração e apreço.

Respeitosamente,


JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

A Sua Excelência,
Ver. **LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO**
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama

Handwritten note:
Gaudêncio
24/06/2025
De arredo.



PROJETO DE LEI Nº. ____/2025

Dispõe sobre a nomeação de uma rua municipal sem denominação oficial, no Município de Pindoretama-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeada oficialmente de **RUA JOSÉ REINALDO ALVES**, a rua sem denominação oficial, localizada no Loteamento Dr. Valim, que se inicia na Rua Mauro Ferreira Gondim e termina na Rua Pedro Ferreira do Nascimento, no bairro de Caponga Funda, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos ____ de ____ de ____.


JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama